

PORTARIA N° 028/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas <u>Stanley Botti Fernandes</u> (Protocolo PAE nº 2022/204918), pelo qual solicita que seja alterado, para 23/02 a 24/03/2022 (30 dias), o gozo das férias do exercício de 2022, concedido para o período de 03/10 a 01/11/2022 (30 dias), conforme Portaria nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,

RESOLVE:

Alterar, para 23/02 a 24/03/2022 (30 dias), o gozo da primeira etapa de férias do exercício 2022, concedido ao Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES**, conforme Portaria nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas